

PORTARIA GP Nº 005/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor Vinicius Rocha Lins da Silva, para desempenhar suas funções junto ao município de Lajedo no período de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi/PE, 06 de janeiro de 2026.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

